ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2182/2021

DENOMINA DE "PAULO FERREIRA DE SOUZA" A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA RUA JÚRI DANILENKO, BAIRRO GUARITUBA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar "Paulo Ferreira De Souza" a praça sem denominação oficial, localizada na rua Júri Danilenko, Bairro Guarituba, conforme croqui anexo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de julho de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:0B2AD488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2021. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/